

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 042/2017**, firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, assinado em 23 de junho de 2017, tendo como objeto a “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS EM REDE DE POSTOS E DE OFICINAS CREDENCIADAS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**”, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000457/2016-78**, fica aditado da seguinte forma:

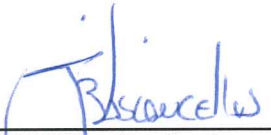
CLÁUSULA PRIMEIRA

O período de vigência, previsto na cláusula sétima do referido contrato, fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 23 de junho de 2018.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, maiores e capazes.

Santa Maria, 22 de junho de 2018.

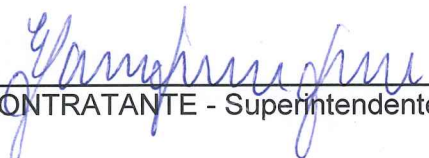


CONTRATANTE - Gerência
João Batista de Vasconcellos
GERENTE ADMINISTRATIVO
HUSM - EBSERH
SIAPE 382743



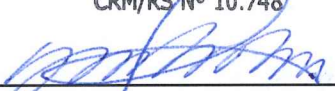
CONTRATADA

Flávia Thais Gomes Moreira
RG: 48.585.759-5
CPF: 358.233.098-21



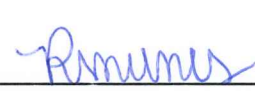
CONTRATANTE - Superintendente

Profª. Elaine V. Resener
SUPERINTENDENTE
HUSM - EBSERH
CRM/RS Nº 10.748



TESTEMUNHA

Yuri Masaharo Adachi
Chefe da Und. de Contratos
SIAPE 2160007 – HUSM/EBSERH



TESTEMUNHA

Renata Nunes Ferreira
CPF: 371.237.288-40
RG: 48.537.010-4